

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 124, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) LUCINEIDE CURADO SILVA para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2025004797 - Averbação de Tempo de Serviço;

Considerando a Certidão de Tempo de Serviço expedida pela Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Luziânia em pgs. 25 e 26, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) LUCINEIDE CURADO SILVA, matrícula: 8253, CPF/MF nº 625.707.061-91 no(s) períodos de de 13/09/1993 a 13/11/1995.

Art. 2º O período averbado compreendeu 785 (setecentos e oitenta e cinco), perfazendo 2 (dois) anos, 1 (um) mês de 24 (vinte e quatro) dias .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR